



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

DECRETO EXECUTIVO Nº 024/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 3164/2016, de 22 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no atual orçamento no valor de R\$ 210.500,00 (duzentos e dez mil e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

Classificação orçamentária	Valor (R\$)
08.01 SECRET. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
1236101182.049000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00.00 195 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
1236501162.043000 MANUTENCAO DA PRE-ESCOLA	
3.3.90.30.00.00.00 167 MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
08.03 SECRET. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
1236101182.052000 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00.00 211 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07.02 SECRET. MUN VIACAO OBRAS PUBL.SERV.URB.	
2678201102.031000 CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS	
3.3.90.30.00.00.00 132 MATERIAL DE CONSUMO	83.500,00
06.01 SECRET. MUN. AGRIC. MEIO AMB. IND. COM.	
2060801092.026000 MANUTENCAO DA PATRULHA AGRICOLA	
3.3.90.30.00.00.00 120 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 121 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo supra será coberto, em igual valor, da seguinte maneira:

Classificação orçamentária	Valor (R\$)
08.01 SECRET. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
1236101171.018000 AQUISICAO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.00.00.00 2220 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
1236101172.045000 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.00.00.00 1658 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
08.02 SECRET. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
1339201281.063000 IMPLANTACAO DA BIBLIOTECA E DO MUSEU MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00.00 2224 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.01 SECRET. MUN VIACAO OBRAS PUBL.SERV.URB.	
1545101111.015000 CALCAMENTO, ASFALTO E PASSEIOS DE RUAS, AVENIDAS E ACESSOS	
4.4.90.51.00.00.00 1875 OBRAS E INSTALACOES	63.500,00
07.02 SECRET. MUN VIACAO OBRAS PUBL.SERV.URB.	
2678201102.031000 CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS	
3.3.90.39.00.00.00 133 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.01 SECRET. MUN. AGRIC. MEIO AMB. IND. COM.	
2060801092.077000 Incentivar agricultores na participacao de feiras, exposicoes, encontros e cursos de qualificacao.	
3.3.90.39.00.00.00 1756 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

2060801092.081000	Incentivo a producao Leiteira	
3.3.90.30.00.00.00	1812 MATERIAL DE CONSUMO.....	5.000,00
2060801092.083000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DE LEITE	
3.3.90.32.00.00.00	1838 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	1840 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Art. 3º - Com a inclusão do crédito ora aberto fica alterada a Lei Municipal nº 3164/2016, de 22 de novembro de 2016, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 16 de fevereiro de 2017.

Claiton dos Santos Brum

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO